



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## Programa Municipal de Auxílio Transporte aos Estudantes Universitários e Nível Técnico Lei Municipal nº 1041/2023

**Edital nº 18 de 04 de setembro de 2023**

**Relação de Beneficiários – Agosto de 2023**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal nº 1041/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente edital da **Relação dos beneficiários do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial, recebidos no mês de Agosto de 2023** e sua situação referente à prestação de contas.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Formosa do Oeste, 04 de setembro de 2023

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**  
**(assinado digitalmente)**





# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122

www.formosadoeste.pr.gov.br



## MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

**Valor mensal rateado  
entre os beneficiários -  
Art. 8º, § 2º, I - Lei  
1041/2023**

Item 12.1 - Edital 01 de 03 de fevereiro de 2023 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; b) Autodeclaração de Frequência Mensal Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste; c) Autodeclaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transporte

2.1.1 - As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida

**Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial - Parcela de AGOSTO de 2023**  
**Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, I, da Lei 1041/2023**  
**Instituições de Ensino localizadas em municípios de 10km até 45km da sede do município de Formosa do Oeste**

**R\$ 9.000,00**

Quant.	Protocolo de Prestação de contas	Nome completo do estudante	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de AGOSTO de 2023 recebido por aluno	Boleto e comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas
1	1.752/2023 e 1.828/2023	Alexandre Oliveira Soares da Cunha	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 300,00	X	X	X	APROVADA
2	1.789/2023	Ana Clara Soares Cordeiro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 300,00	X	X	X	APROVADA
3	1.790/2023	Ana Karolina Alves dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 300,00	Não protocolou a prestação de contas no prazo			REPROVADA
4	1.764/2023	Andre Augusto de Carvalho da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 300,00	X	X	X	APROVADA
5	1.754/2023	Arielle Barroso Fabricio	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 300,00	X	X	X	APROVADA
6	1.772/2023	Cleyssir Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 300,00	X	X	X	APROVADA
7	1.710/2023	Douglas Vinicius Mequelin	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 300,00	X	X	X	APROVADA
8	1.768/2023	Edna dos Santos da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 300,00	X	X	X	APROVADA
9	1.750/2023	Emily da Silva Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 300,00	X	X	X	APROVADA
10	1.711/2023 e 1.830/2023	Fabricio Caldeira de Araújo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 300,00	X	X	X	APROVADA
11	1.719/2023	Jully Rafaela Caversan	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 300,00	X	X	X	APROVADA
12	1.774/2023	Julia Thais dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 300,00	X	X	X	APROVADA
13	1.701/2023	Giovanna de Cassia Candido Pinheiro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 300,00	X	X	X	APROVADA
14	1.712/2023	Giovanna Storti Tissiani	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 300,00	X	X	X	APROVADA
15	1.741/2023	Guilherme Concolato Heiderick	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 300,00	X	X	X	APROVADA
16	1.731/2023 e 1.813/2023	Guilherme do Carmo Furlaneto	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 300,00	X	X	X	APROVADA
17	1.812/2023	Gustavo Henrique Storti Candido	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 300,00	Não protocolou a prestação de contas no prazo			REPROVADA
18	1.788/2023 e 1.829/2023	Jhennifer Patricia Franzão	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 300,00	X	X	X	APROVADA
19	1.759/2023	Keila Carolini da Silva Oliveira	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 300,00	X	X	X	APROVADA
20	1.755/2023	Luan Vicente Salles	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 300,00	X	X	X	APROVADA
21	1.703/2023	Lucas Consalter	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 300,00	X	X	X	APROVADA
22	1.783/2023	Marcos Eduardo Soares	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 300,00	X	X	X	APROVADA
23	1.786/2023	Maria Eduarda Bittencourt Perez	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 300,00	X	X	X	APROVADA
24	Sem Protocolo	Mariana Rodrigues da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 300,00	Não protocolou a prestação de contas no prazo			REPROVADA
25	1.691/2023	Matheus Lazarin Lobo de Almeida	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 300,00	X	X	X	APROVADA
26	1.757/2023	Mileny Thayna de Azevedo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 300,00	X	X	X	APROVADA
27	1.739/2023	Natalia Caroline Bosso	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 300,00	X	X	X	APROVADA
28	1.771/2023	Suzannah Reiter Ferro			R\$ 300,00				
29	1.776/2023	Wallerya Ayardes Mendes Valeriano	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 300,00	X	X	X	APROVADA
30	1.720/2023	Wandrel Donato Menegon	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 300,00	X	X	X	APROVADA
					<b>R\$ 9.000,00</b>				

Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 69/2023





# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br



## MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Valor mensal rateado entre os beneficiários - Art. 8º, § 2º, II - Lei 1041/2023

Item 12.1- Edital 01 de 03 de fevereiro de 2023 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; b) A auto declaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste; c) A auto declaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transport

2.1.1 – As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida

Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico

Parcela de AGOSTO de 2023

Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1041/2023

Instituições de Ensino localizadas em municípios de 46km até 90Km da sede do município de Formosa do Oeste

R\$ 10.000,00

Quant.	Protocolo de Prestação de Contas	Nome completo do estudante	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de AGOSTO de 2023 recebido por aluno	Boleto e comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas
1	1.756/2023	Ana Carolina dos Santos Pinheiro	Toledo	74,50 km	R\$ 588,23	X	X	X	APROVADA
2	1.766/2023	Bruna Delatorre	Toledo	74,50 km	R\$ 588,23	X	X	X	APROVADA
3	1.751/2023	Bruno Felipe Almeida Reggiani	Toledo	74,50 km	R\$ 588,23	X	X	X	APROVADA
4	1.763/2023	Camilly Vilas Boas Mendonça	Toledo	74,50 km	R\$ 588,23	X	X	X	APROVADA
5	1.731/2023	Guilherme Henrique de Souza Sonsin	Toledo	74,50 km	R\$ 588,23	X	X	X	APROVADA
6	1.784/2023	Gustavo Domingos Cortelassi	Toledo	74,50 km	R\$ 588,23	X	X	X	APROVADA
7	1.717/2023	Julia Costa Ceccatto	Toledo	74,50 km	R\$ 588,23	X	X	X	APROVADA
8	1.758/2023	Juliana Carla dos Santos Pinheiro	Toledo	74,50 km	R\$ 588,23	X	X	X	APROVADA
9	1.778/2023	Julio Cezar Menegon de Lima	Toledo	74,50 km	R\$ 588,23	X	X	X	APROVADA
10	1.694/2023	Laryssa Ketlin Ferres Cortelassi	Toledo	74,50 km	R\$ 588,23	X	X	X	APROVADA
11	1.747/2023 e 1.818/2023 e 1821/2023	Marcos Vinicios dos Santos	Toledo	74,50 km	R\$ 588,23	X	X	X	APROVADA
12	1.780/2023	Maria Antonia Vieira de Souza	Toledo	74,50 km	R\$ 588,23	X	X	X	APROVADA
13	1.765/2023	Maria Clara Parrales Topp	Toledo	74,50 km	R\$ 588,23	X	X	X	APROVADA
14	1.749/2023	Mariana Furlan Tissiani	Toledo	74,50 km	R\$ 588,23	X	X	X	APROVADA
15	1.775/2023	Milena Cirqueira Rosso	Toledo	74,50 km	R\$ 588,23	X	X	X	APROVADA
16	1.785/2023 e 1.831/2023	Nathalia Serrano dos Santos	Toledo	74,50 km	R\$ 588,23	X	X	X	APROVADA
17	1.777/2023 e 1794/2023	Walkiria Ayardes Mendes Valeriano	Toledo	74,50 km	R\$ 588,23	X	X	X	APROVADA
<b>Total</b>					<b>R\$ 9.999,91</b>				
<b>Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 69/2023</b>									





# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

**Valor mensal rateado entre os beneficiários - Art. 8º, § 2º, III - Lei 1041/2023**

Item 12.1 - Edital 01 de 03 de fevereiro de 2023 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; b) Auto declaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste; c) Auto declaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transporte

2.11- As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida

**Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico**  
**Parcela de AGOSTO de 2023**  
**Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, III, da Lei 1041/2023**  
**Instituições de Ensino localizadas em municípios de 91km até 115Km da sede do município de Formosa do Oeste**

Quant.	Protocolo de Prestação de Contas	Nome completo do estudante	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de AGOSTO de 2023 recebido por aluno	Boleto e comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas
1	1.732./2023	Andressa Porfíria Fragoso Vesco	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.000,00	X	X	X	APROVADA
2	1.762/2023	Gabriela Correa Antunes	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.000,00	X	X	X	APROVADA
3	1.761/2023	Gabrielly Sara Coelho de Oliveira	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.000,00	X	X	X	APROVADA
4	1.773/2023	Gian Carlos Augusto Sudárioe Menegon			R\$ 1.000,00				APROVADA
5	1.718/2023	Hudson Vinicius Piovezan Storti	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.000,00	X	X	X	APROVADA
6	1.696/2023	Larissa Manhe	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.000,00	X	X	X	APROVADA
7	1.746/2023	Leonardo de Carvalho	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.000,00	X	X	X	APROVADA
8	1.730/2023	Livia Sirico dos Reis	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.000,00	X	X	X	APROVADA
9	1.779/2023	Luiz Fernando Rhoden Gonçalves			R\$ 1.000,00				APROVADA
10	1.748/2023	Luiz Eduardo Ricatto	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.000,00	X	X	X	APROVADA
11	1.773/2023	Naiara Fresque Sirico	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.000,00	X	X	X	APROVADA
12	1.773/2023	Sara Martins de Lima	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.000,00	X	X	X	APROVADA
<b>Total</b>					<b>R\$ 12.000,00</b>				
<b>Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 69/2023</b>									





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4A4-78D9-24EA-F9BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO FELIPE ALMEIDA REGGIANI (CPF 090.XXX.XXX-10) em 04/09/2023 10:36:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 04/09/2023 10:39:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANGELA R. NEVES DE BRITO PINTO (CPF 827.XXX.XXX-15) em 04/09/2023 10:53:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GIOVANI AUGUSTO PIOVAN (CPF 084.XXX.XXX-71) em 04/09/2023 10:55:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Certisign Multipla G7 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ JÚNIOR BILO (CPF 040.XXX.XXX-70) em 04/09/2023 10:56:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 04/09/2023 11:19:25 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIONE F. DOMINGOS DE AGUIAR (CPF 066.XXX.XXX-06) em 04/09/2023 15:05:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/C4A4-78D9-24EA-F9BE>